



Obs.: De acordo com os itens 5.3 e 5.4.3 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

Em, 8 de Janeiro de 2018
ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090046723201745.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado : PROMECON - PROJETOS MEDICOES E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Construção sob o regime de empreitada por preço unitário do remanescente da obra do Alojamento Universitário II com fornecimento de todo o material necessário, conforme projetos e memorial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto 6.204/20017 e 7.983/2013, IN/SL-TI/MP 2/2010 e 1/2010. Vigência: 29/12/2017 a 24/12/2018. Valor Total: R\$1.568.328,60. Fonte: 112915066 - 2017NE805186. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153032-15251-2017NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153032

Número do Contrato: 55/2015. Nº Processo: 23090044648201788. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 17/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 10595386000185. Contratado : FONTE CONSTRUCOES, SERVICOS E MEIOAMBIENTE EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e do prazo de vigência contratual em 120 dias. Atualização do prazo da garantia contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e §2º c/c artigo 65, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2018 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL, DE 8 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 13 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Bioquímica e Imunologia
Área de Conhecimento: Biologia Molecular ou Neuroquímica

Edital: nº 548, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, retificado pelo Edital: nº 594, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Rafael Pinto Vieira
2º lugar: Priscila Carneiro Campos
3º lugar: Warrisom Athanasio Coelho Andrade
Data de Homologação Interna: 19/12/2017
Nº 14 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Bioquímica e Imunologia
Área de Conhecimento: Imunologia

Edital: nº 549, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, retificado pelo Edital: nº 594, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Luís Henrique Franco
2º lugar: Fábio Antônio Vitarelli Marinho
3º lugar: Warrisom Athanasio Coelho Andrade
4º lugar: Florencia Maria Barbé-Tuana
5º lugar: Tatiani Uceli Maioli
Data de Homologação Interna: 19/12/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Medicina Preventiva e Social. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu, Credenciada no Ministério da Educação. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Caso possua o título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 7, de 04/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2018, Seção 3, página 43, de Professor Substituto, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Departamento de Fisioterapia.

ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2017
LEIA-SE:
EDITAL Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072052747201751.
DISPENSAS Nº 50/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Detecção da Prematuridade através da interação entre a lus e a pele neonatal: a validação do Preemie-Teste" referente ao TED MS/FNS nº 181/2017. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 29/12/2017 a 11/12/2019. Valor Total: R\$717.450,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800657. Fonte: 6151000000 - 2017NE800658. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072053813201719.
DISPENSAS Nº 57/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Estudo longitudinal de Saúde do Adulto 2018: Suplementação para finalização da Onda 3 e Seguimento Anual de Desfechos" relativo ao TED MS/FNS nº 96/2017. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 25/05/2019. Valor Total: R\$1.197.525,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800572. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072055238201781.
DISPENSAS Nº 66/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Análise dos anos de vida perdidos por morte prematura ou vividos com incapacidade no Brasil" relativo ao TED MS/FNS nº 125/2017. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 29/12/2017 a 07/12/2018. Valor Total: R\$1.300.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800618. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153289

Número do Contrato: 46/2012. Nº Processo: 23072038973201215. DISPENSAS Nº 49/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar até 26/12/2018. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2017 a 26/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011016201721.
PREGÃO SRP Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 17194201000170. Contratado : GSA SERVICE LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços continuados, de atividades auxiliares na categoria de motorista, para atender às demandas da UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, IN 05/2017. Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$839.578,69. Fonte: 112000000 - 2017NE801696. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 158717-26447-2017NE800401